Ofício. CPL nº 015/22 - ENVIADO A ENTIDADE - CIEDS - 02

Ter, 02/08/2022 18:31

Para: Noemi Braga <noemi.rj@cieds.org.br>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO

Ofício CPL nº 015/2022 Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Às sociedades empresárias:

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ref.: Chamamento Público, nº 002/2022, (Processo nº 2020-0674.883), visando a seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração cujo objeto consiste na conjugação de esforços para a execução do Projeto Começar de Novo.

Prezados Senhores,

Para ciência e atendimento, segue a determinação da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

"Devolvam-se os presentes eletrônicos autos à SECOJ visando à expedição de oficio ao Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para atender ao determinado na supramencionada Informação - ASANC (doc. digital nº 4329478), no prazo de até 03 (três) dias úteis, cujo os itens seguem abaixo reproduzidos.

Após conferência das planilhas de custos apresentadas pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, index 4300838, referente ao Chamamento Público nº 01/2022, esta Assessoria de Análise de Custos (ASANC) tem a informar:

<u>Pergunta:</u>

1) Gostaríamos de saber se o documento deve ser encaminhado impresso e entregue no mesmo lugar onde foi entregue a proposta ou se podemos escanear o oficio e seus anexos e encaminhar por email?

RESPOSTA:

A referida documentação poderá ser entregue na SECOJ, no horário das 10 às 18h, ou poderá ser enviada por meio de correspondência eletrônica para "cpl@tjrj.jus.br" desde que a documentação esteja em formato PDF. Vale ressaltar que toda mensagem eletrônica que não seja acusada o seu recebimento, é de inteira responsabilidade do peticionista confirmar a recepção do seu e-mail pelos telefones (21)3133-7473 e (21)3133-7458.

Pergunta:

2) E ainda, considerando que recebemos o e-mail hoje por volta das 15h, nos dando três dias úteis de prazo. Podemos considerar que o prazo fatal é quinta-feira, dia 04. Agosto. 2022 até às 15h.

RESPOSTA:

O prazo de 03 (três) dias úteis é computado conforme o prazo processual, ou seja, a contagem é feita em dias úteis, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, salvo disposição em contrário. Assim, sendo o prazo final é quinta-feira, 04/08/2022, até às 18h.

Outrossim, dê publicidade ao ato por meio de aviso no Portal Transparência - Licitações (Chamamento Público nº 01/2022)."

- Comissão Permanente de Licitação - CPL

Atenciosamente, Secretaria dos Órgãos Julgadores